MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 93ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO (CONSEA) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)

Aos 28 dias do mês de junho do ano de 2021, às 10 horas e 40 minutos, via GOOGLE MEET, realizou-se a nonagésima terceira sessão ordinária da Câmara de Pós-Graduação, sob a presidência do Conselheiro Petrus Luiz de Luna Pequeno. Compareceram os demais conselheiros: Maurício Silva de Souza, Humberto Hissashi Takeda, João Batista Diniz (em suplência de João Gilberto de Souza Ribeiro) e Walterlina Barboza Brasil. Presente também o Vice-Presidente dos Conselhos: José Juliano Cedaro. **1. Informes:** O conselheiro Petrus Luiz informa: "Houve a renovação da portaria de autorização da FUNDAPE para atuar junto à UNIR". **2. Ordem-do-dia: 2.1 Processo:** 23118.003202/2021-24, **Assunto:** Proposta de oferta de turma de Mestrado Profissional Fora da Sede com parceria da Universidade Federal de Rondônia UNIR e Universidade Federal de Santa Catarina UFSC, **Relator: C**onselheiro Petrus Luiz de Luna Pequeno**, Parecer:** 2/2021/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNI, **Interessado:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM - UNIR, **Decisão da Câmara:** Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela. **2.1 Processo:** 999119628.000041/2020-95, **Assunto:** Processo para aprovação de abertura de curso de pós graduação *lato sensu* em Sistemas Elétricos de Potência do Departamento de Engenharia Elétrica, **Relator:** Conselheiro Humberto Hissashi Takeda, **Parecer:** 1/2021/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNI, **Interessado:** DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - PORTO VELHO, MAUREN POMALIS COELHO DA SILVA, LUCAS FEKSA RAMOS, JOSE EZEQUIEL RAMOS, CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO; **Discussão**: A Conselheira Walterlina Barboza Brasil apresenta indicativo: "Que a Presidência da CPG produza orientação para os Conselheiros referenciarem nos pareceres explicitamente os dados que dão suporte institucional as decisões no processo."; A Conselheira Walterlina Barboza Brasil apresenta também emenda aditiva: "No voto (CAIXA ALTA): Emenda Aditiva: S.M.J. sou de parecer favorável à abertura do Curso de Especialização lato sensu em Sistemas Elétricos de Potência do Departamento de Engenharia Elétrica, NÚCLEO DE TECNOLOGIA." **Decisão da Câmara:** Em votação, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, bem como a emenda supracitada. Findados os trabalhos inerentes à pauta, às 11h45m a sessão foi finalizada. A SECONS realizou a leitura da ata nesta sessão, que, lida e aprovada, segue assinada por mim, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, e pelo presidente.

Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN**, **Secretário(a)**, em 28/06/2021, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO**, **Conselheiro(a)**, em 28/06/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0703452** e o código CRC **059C6DB4**.

Referência: Processo nº 99916751h.000002/2019-41 SEI nº 0703452